

Pirassununga, 15 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Governo**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.910, DE 15 DE JULHO DE 2025 –

“Doa veículos ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 1.838/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam doados ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, inscrito no CNPJ sob nº 46.965.083/0001-54, os seguintes bens patrimoniais:

I - Camioneta Chevrolet Pick-Up S-10, prefixo 103, placa CZA 1664, cor Prata, ano 2007/2008, patrimoniado sob nº 34368;

II - Utilitário Volkswagen Pick-Up Kombi Carroceria, prefixo 115, placa CZA 1510, cor Branca, ano 1991/1991, patrimoniado sob nº 7872;

III - Automóvel Chevrolet Montana LS 1.4, prefixo 245, placa EHE 7747, cor Branca, ano 2013/2014, patrimoniado sob nº 46562; e

IV - Furgão Fiat Ducato MaxCargo, prefixo 285, placa FDZ 4730, cor Branca, ano 2015/2015, patrimoniado sob nº 48589.

Art. 2º A presente doação será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 371/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pelo servidor,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 15 de julho do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 14 de junho de 2023, com o servidor

Bruno Emerson Romão Pereira, matrícula nº 7**6, ocupante do emprego permanente de Contador, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 35/25. Processo Administrativo: 3467/25. Pregão Eletrônico: 31/25. Objeto: aquisição de água mineral e galões de água vazia para diversas Secretarias Municipais.

O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 16 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 16 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2025. Pirassununga, 15 de julho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3952/2018. **Modalidade:**

Pregão Presencial nº 118/2018. **Termo Aditivo nº** 100/25.

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 16/19.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A.

Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por

mais 06 (seis) meses a contar de 27/02/25. **Valor:** o valor

para atender o período será de R\$ 7.500.444,94 (sete

milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro

reais e noventa e quatro centavos), reajustado conforme

percentual 7,07% do IPC/FIPE. **Possibilidades de**

Rescisão: fica inserida a presente cláusula expressa no

sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos

casos da cláusula quarta do referido termo. **Assinatura:**

14/07/2025. **Objeto:** contratação de operadora para

prestação de serviços de assistência médica e hospitalar

aos servidores municipais e seus dependentes, por

adesão. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3451/2025. **Modalidade:**

Dispensa de Licitação nº 18/2025. Artigo 75, Inciso I, da

Lei nº 14.333/21. **Homologação e Ratificação:**

15/07/2025. **Empresa Adjudicada:** AJOTA ENGENHARIA

E CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 104.346,79 (cento e

quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e

Pirassununga, 15 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

nove centavos). **Objeto:** reforma do telhado do teatro "Cacilda Becker". - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 86/2024. **Modalidade:** Dispensa nº 25/2024. **Termo Aditivo nº** 114/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 93/24. **Contratada:** TRANSPORTES SANGIORATO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 meses a contar de 18/06/25. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais). **Possibilidades de Rescisão:** fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos casos da cláusula quarta do referido termo. **Assinatura:** 15/07/2025. **Termo Aditivo nº** 113/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 95/24. **Contratada:** NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CANTANDUVA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 meses a contar de 18/06/25. **Valor:** o valor para R\$ 899.147,85 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco reais). **Possibilidades de Rescisão:** fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos casos da cláusula quarta do referido termo. **Assinatura:** 15/07/2025. **Objeto:** fretamento de ônibus, visando o transporte de alunos da rede estadual no ensino fundamental II e médio - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 492/2024. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Carlos Eduardo Leveghin. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização da Copa Fitness de Fisiculturismo, no dia 20 de julho de 2025, das 06h00 às 10h00 para montagem e início às 13h00 previsão de término às 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra c do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de R\$ 2.329,20 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo nº 3480/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Dorival dos Santos Oliveira. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo, "Patrulha Show Aventuras Caninas", no dia 27 de julho de 2025, das 12h00 às 14h00 para montagem e ensaio e apresentação às 15h00, e desmontagem prevista a partir das 16h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo nº 3730/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Marcos Pirajá Sguassábia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do Show "Elvis Cover com Matheus Rodrigues" no dia 26 de julho de 2025, das 15h00 às 18h00 para montagem e ensaio, apresentação às 20h30 e término previsto para às 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo nº 3503/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Vitor Villaça Campanario. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da

Pirassununga, 15 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização da palestra “A produção no cinema e audiovisual”, no dia 17 de julho de 2025 das 19h00 às 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, por se tratar de projeto contemplado na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), de acordo com o Art. 5º do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 04/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a importância da publicidade e transparência nos atos do colegiado, visando a participação efetiva da sociedade por meio de reuniões abertas a população, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga

RESOLVE

Publicar o calendário oficial de reuniões ordinárias a serem realizadas no segundo semestre de 2025;
Convocar membros titulares e suplentes para o comparecimento e participação nas reuniões;
Convidar autoridades e população em geral para a participação nas reuniões.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no segundo semestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.848/2015 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, convoca todos os(as) conselheiros(as) membros titulares e suplentes para as

reuniões ordinárias mensais do ano de 2025, que ocorrerão nas datas abaixo:

Mês Data Horário Local

Julho	15/07/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade
Agosto	14/08/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade
Setembro	11/09/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade
Outubro	09/10/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade
Novembro	13/11/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade
Dezembro	11/12/2025	7h30	Salão do Fundo Social de Solidariedade

As reuniões do CMDCA são abertas ao público, garantindo a participação da sociedade civil e autoridades interessadas na fiscalização, acompanhamento e formulação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Deise Armelinda Lozano
CMDCA-Pirassununga
Presidente

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa nº 46/2025. Processo Administrativo nº 982/2025. Dispensa Eletrônica nº 46/2025. Objeto: Aquisição de duas hastes de escuta mecânica para detecção de vazamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 15 de julho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 16 de julho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 22 de julho de 2025. Pirassununga 15 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 86/25. Processo Administrativo: 975/2025. Pregão Eletrônico: 18/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de pneus, incluindo ressolagem a frio, ressolagem a quente e vulcanização em pneus conforme as necessidades da Seção de Máquinas e Veículos do SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 16 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 16 de julho de 2025 e a abertura da

Pirassununga, 15 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2025. Pirassununga, 15 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1153

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, e considerando o deliberado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga para criação de Comissão Especial de Inquérito, “referente a denúncias do não comparecimento dos funcionários municipais, a saber: Ex-Secretário Municipal de Esportes, Ex-Secretário Municipal de Finanças Matrícula, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Governo, Assessor da Secretaria de Cultura, Assessor Secretaria Municipal de Agricultura” baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Em razão do deliberado em Sessão Ordinária de 14 de julho de 2025, foram indicados, respeitada a representação proporcional dos partidos, os Vereadores Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Leandro Del Tedesco “Gigio” e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Art. 2º Fica sob responsabilidade da Comissão formada, sob a presidência do Vereador mais idoso, eger, dentro do organismo, Presidente e Relator. Art. 3º Ficam designados os servidores camarários Nilton Tomas Barbosa, Diretor Jurídico, Flávia Aparecida Ferronato, assessora parlamentar da mesa e Mauro Zangaro Pessin, analista legislativo contador, para auxiliar os trabalhos. Art. 4º Fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por até a metade, a pedido e mediante deliberação plenária (art. 43, § 2º do R.I.). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 15 de julho de 2025.
Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO